



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 15 de julho de 2025.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 2795/2025

Proposição: Ofício - Sanção do Executivo nº 51/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: Encaminho 1 (uma) via da Lei nº 6.186, de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município da Serra no dia 4 de julho de 2025, com a seguinte ementa: "Altera dispositivos da Lei nº 6.121, de 18 de dezembro de 2024", conforme se verifica em anexo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Ofício

Ação realizada: Ciente

Próxima Fase: Arquivado

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003600340036003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

